Praça Marechal Deodoro nº 44 - Centro
Fone: (19) 3666-5555 / 3656-4410
www.mococa.sp.gov.br

DECRETO Nº5.739, DE 19 NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias dentro da mesma funcional programática".

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Município de Mococa e autorização contida na Lei Municipal nº 4.834/20 de 30 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art.1º - Fica autorizado a Diretoria de Finanças, a remanejar dotação orçamentária dentro da mesma funcional programática no valor de R$. 36.500,00 (Trinta e seis mil e quinhentos reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

11 – DEPARTAMENTO ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER
01 – MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
27.812.0075.2.043 – Manutenção da Diretoria de Esporte, Recreação e Lazer.
3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (Ficha 477) 20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 481) 16.500,00
Fonte de Recursos – 01 – Próprio
Código de Aplicação – 0110 – Geral

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(oes) orçamentária(s):

11 – DEPARTAMENTO ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER
01 – MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
27.812.0075.1.018 – Aquisição de Academias ao Ar Livre
4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (Ficha 472) 20.000.00
Fonte de Recursos – Fonte de Recursos – 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Código de Aplicação – 0100 – Próprio - Federal

27.812.0075.1008 – Construção, Reforma e Ampliação
4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (Ficha 471) 16.500,00
Fonte de Recursos – 01 – Próprio
Código de Aplicação – 0110 – Geral

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal